



Número: **0804033-50.2019.8.15.2003**

Classe: **PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL**

Órgão julgador: **1ª Vara Regional Cível de Mangabeira**

Última distribuição : **14/05/2019**

Valor da causa: **R\$ 13.500,00**

Assuntos: **Seguro, Acidente de Trânsito, Acidente de Trânsito, Seguro**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Procurador/Terceiro vinculado
MARKSON AUGUSTO MARTINS DE ARAUJO (AUTOR)	FABIO MARACAJA DE ALMEIDA CARNEIRO (ADVOGADO) RUY NEVES AMARAL DA ROCHA (ADVOGADO) RENAN DE CARVALHO PAIVA (ADVOGADO)
SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A. (REU)	SUELIO MOREIRA TORRES (ADVOGADO)

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
35892 193	26/10/2020 10:46	<u>Petição</u>	Petição
35892 194	26/10/2020 10:46	<u>2639855_PETICAO_DE_JUNTADA_DE_LIQUIDACAO_Anexo_05</u>	Outros Documentos
35892 195	26/10/2020 10:46	<u>2639855_PETICAO_DE_JUNTADA_DE_LIQUIDACAO_Anexo_04</u>	Outros Documentos
35892 699	26/10/2020 10:46	<u>2639855_PETICAO_DE_JUNTADA_DE_LIQUIDACAO_Anexo_03</u>	Outros Documentos
35892 701	26/10/2020 10:46	<u>2639855_PETICAO_DE_JUNTADA_DE_LIQUIDACAO_Anexo_02</u>	Outros Documentos
35892 736	26/10/2020 10:46	<u>2639855_PETICAO_DE_JUNTADA_DE_LIQUIDACAO_0_01</u>	Outros Documentos

EM ANEXO



Assinado eletronicamente por: SUELIO MOREIRA TORRES - 26/10/2020 10:45:59
<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20102610455893700000034277243>
Número do documento: 20102610455893700000034277243

Num. 35892193 - Pág. 1

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
ESTADO DA PARAÍBA
COMARCA DA CAPITAL



Avenida Ribeiro Coutinho
Mangabeira
58055-018 João Pessoa-PB

Nº DO PROCESSO: 0804033-50.2019.8.15.2003

DESTINATÁRIO:

Nome: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS S/A
Endereço: R SENADOR DANTAS, - de 58 ao fim - lado par, CENTRO, RIO DE JANEIRO - RJ - CEP: 20031-205

.....dobre aqui

SEGURADORA LÍDER
22 AGO 2019
Gabriela de Oliveira Barcelos
RG: 29.483.905-05

Destinatário: À SEGURADORA LIDER DOS
CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT
Rua Senador Dantas, 74
Centro
20031-205 Rio de Janeiro/RJ
Obs.: CARTA DE CIT. PROC.0804033-
50.2019.8.15.2003



: 58.013-520

Data de Postagem
15/08/2019

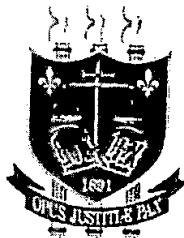
AR

BI964618189BR



Destinante: 1ª Vara do Fórum Regional de Mangabeira

13/08/2019 17:59



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
ESTADO DA PARAÍBA
COMARCA DA CAPITAL

SEGURADORA LIDER
22 AGO 2019
Gabriela de Oliveira Barcelos
RG: 20.483.005-115



.....dobre aqui

PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL (7)
AUTOR: MARKSON AUGUSTO MARTINS DE ARAUJO
RÉU: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS S/A

CARTA DE CITAÇÃO

Por meio da presente, de ordem do(a) MM Juiz(a) de Direito desta 1º Vara Regional da Capital, efetuou a CITAÇÃO de Vossa Senhoria para apresentar defesa, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da juntada aos autos do Aviso de Recebimento, sob pena de serem aceitos como verdadeiros os fatos articulados pela parte promovente na petição inicial, que pode ser visualizada conforme informações abaixo.
Segue, abaixo informado, o link para visualização da contrafé (petição inicial).

João Pessoa/PB, 13 de agosto de 2019.

JANDIRA RAILSON MEIRA
Técnico Judiciário

PARA VISUALIZAR A CONTRAFÉ (PETIÇÃO INICIAL), ACESSE O LINK: <https://pje.tjpb.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam>
NO CAMPO "Número do documento" INFORME O IDENTIFICADOR DO DOCUMENTO: 19051421082858700000020584959





Assinado eletronicamente por: JANDIRA RAILSON MEIRA

13/08/2019 17:57:37

<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam>

ID do documento: 23484465



19081317573620900000022763203





Guia - Ficha de Compensação

Nº DA PARCELA	DATA DO DEPÓSITO		AGÊNCIA (PREF / DV)	Nº DA CONTA JUDICIAL
	15/10/2020		0	0
DATA DA GUIA		Nº DA GUIA	Nº DO PROCESSO	TIPO DE JUSTIÇA
15/10/2020		08123000005999071	0804033-50.2019.815.2003	ESTADUAL
UF/COMARCA	PB	ÓRGÃO/VARA	DEPOSITANTE	VALOR DO DEPÓSITO (R\$)
		Vara Cível	RÉU	1219,15
NOME DO RÉU/IMPETRADO	TIPO DE PESSOA		CPF / CNPJ	
SEGURADORA LÍDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S/A	Jurídica		09248608000104	
NOME DO AUTOR / IMPETRANTE	TIPO DE PESSOA		CPF / CNPJ	
MARKSON AUGUSTO MARTINS DE ARAUJO	Física		05810334423	
AUTENTICAÇÃO ELETRÔNICA				
6AB833948BA476D1				
CÓDIGO DE BARRAS				
00190.00009 02836.585006 88089.254176 4 84550000121915				



Assinado eletronicamente por: SUELIO MOREIRA TORRES - 26/10/2020 10:45:59
<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20102610455980700000034277245>
Número do documento: 20102610455980700000034277245

Num. 35892195 - Pág. 1

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA

GUIA DE DEPÓSITO JUDICIAL VIA BOLETO DE COBRANÇA

Autor: MARKSON AUGUSTO MARTINS DE ARA

Réu: SEGURADORA LIDER DO CONSORCIO

JOAO PESSOA - 1 VARA CIVEL

Processo: 08040335020198152003 - ID 081230000005999071

Guia com númer. Conta Judicial disponível no dia seguinte ao

pgto em www.bb.com.br>Governo>Judiciario>Guia Dep. Judicia

ATENÇÃO! Observar o prazo definido pelo Juízo competente

para efetivação do depósito.

Recibo do Pagador

BANCO DO BRASIL | 001-9 | 00190.00009 02836.585006 88089.254176 4 84550000121915

Nome do Pagador/CPF/CNPJ/Endereço
SEGURADORA LIDER DO CONSORCIO CNPJ: 09.248.608/0001-04
TRIBUNAL DE JUSTICA. PB - PROCESSO: 08040335020198152003 - 09283185000163, JOAO PESSOA - 1 VARA CIVEL

Sacador/Avalista

Nosso-Número 28365850088089254	Nr. Documento 0	Data de Vencimento 30/11/2020	Valor do Documento 1.219,15	(=) Valor Pago 1.219,15
-----------------------------------	--------------------	----------------------------------	--------------------------------	----------------------------

Nome do Beneficiário/CPF/CNPJ/Endereço
BANCO DO BRASIL S/A

Agência/Código do Beneficiário
2234 / 99747159-X Autenticação Mecânica

BANCO DO BRASIL | 001-9 | 00190.00009 02836.585006 88089.254176 4 84550000121915

Local de Pagamento

PAGÁVEL EM QUALQUER BANCO ATÉ O VENCIMENTO

Nome do Beneficiário/CPF/CNPJ

BANCO DO BRASIL S/A

Data do Documento 30/09/2020	Nr. Documento 0	Espécie DOC ND	Acrite N	Data do Processamento 30/09/2020
Uso do Banco 0	Carteira 17	Especie R\$	Quantidade	xValor

Informações de Responsabilidade do Beneficiário
GUIA DE DEP SITO JUDICIAL. ID Nr. 081230000005999071 Comprovante c/ n° Conta Judicial disponível no dia seguinte ao pgto, pelo site www.bb.com.br, opção Setor Público> Judiciário>Guia Dep.Jud.>Comprovante Pag.Dep

Data de Vencimento
30/11/2020

Agência/Código do Beneficiário
2234 / 99747159-X

Nosso-Número
28365850088089254

(=) Valor do Documento
1.219,15

(-) Desconto/Abatimento

(+) Juros/Multa

(=) Valor Cobrado

1.219,15

Nome do Pagador/CPF/CNPJ/Endereço

SEGURADORA LIDER DO CONSORCIO

TRIBUNAL DE JUSTICA. PB - PROCESSO: 08040335020198152003 - 09283185000163, JOAO PESSOA - 1 VARA CIVEL

Sacador/Avalista

Código de Baixa

Autenticação Mecânica - Ficha de Compensação



Assinado eletronicamente por: SUELIO MOREIRA TORRES - 26/10/2020 10:46:00
http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20102610460023900000034277249
Número do documento: 20102610460023900000034277249

Num. 35892699 - Pág. 1



Cálculo de Atualização Monetária

Dados básicos informados para cálculo

Descrição do cálculo	RETROAGIMOS OS CALCULOS EM 2 MESES
Valor Nominal	R\$ 843,75
Indexador e metodologia de cálculo	INPC-IBGE - Calculado pelo critério mês cheio.
Período da correção	Outubro/2018 a Agosto/2020
Taxa de juros (%)	1 % a.m. simples
Período dos juros	22/8/2019 a 15/10/2020
Honorários (%)	20 %

Dados calculados

Fator de correção do período	670 dias	1,056228
Percentual correspondente	670 dias	5,622772 %
Valor corrigido para 1/8/2020	(=)	R\$ 891,19
Juros(420 dias-14,00000%)	(+)	R\$ 124,77
Sub Total	(=)	R\$ 1.015,96
Honorários (20%)	(+)	R\$ 203,19
Valor total	(=)	R\$ 1.219,15

[Retornar](#) [Imprimir](#)





EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 1^a VARA CÍVEL DA COMARCA DE JOAO PESSOA/PB

Processo: 08040335020198152003

SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A, previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus advogados que esta subscrevem, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **MARKSON AUGUSTO MARTINS DE ARAUJO**, em trâmite perante este Douto Juízo, vem respeitosamente, à presença de V. Exa., requerer a juntada do Comprovante de Pagamento da liquidação.

Frisa-se que o pagamento foi realizado de MODO ESPONTÂNEO, ou seja, sem que sequer conste nos autos a intimação nos termos do art. 523, CPC. Desde modo, claramente a parte autora EQUIVOCA-SE ao inserir multa do art. 523, CPC em seu cálculo, pois o código é claro ao determinar que só incide a multa após transcorrido o prazo de intimação para pagamento. No cálculo em anexo, destaca-se que retroagimos 2 meses na data inicial da correção monetária, pois o indexador só estava atualizado até agosto, enquanto o depósito ocorreu em outubro. Já em relação à data de citação, a parte autora equivoca-se ao inserir a data de 13-08-2020, eis que a data correta é 22-08-2020, contudo não trará diferença ao cálculo, pois ambas no mesmo mês. De toda forma, evidente o equívoco quanto à inserção da multa, eis que claramente não é devida.

Assim, pugna a ré pela intimação da parte autora nos termos do art. 526, §1º, NCPC, havendo extinção com a concordância expressa ou em sendo ultrapassado o prazo de 05 dias sem manifestação, deverá ser extinta a execução nos termos do art. 526, §3º c/c 924, II, NCPC.

Por fim, que seja observado exclusivamente o nome do advogado SUELIO MOREIRA TORRES 15477/PB, para efeito de intimações futuras, sob pena de nulidade das mesmas.

Termos em que,

Pede Juntada.

JOAO PESSOA, 22 de outubro de 2020.

João Barbosa
OAB/PB 4246-A

SUELIO MOREIRA TORRES
15477 - OAB/PB

Rua São José, 90, 8º andar, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20010-020
www.joaobarbosaadvass.com.br



Assinado eletronicamente por: SUELIO MOREIRA TORRES - 26/10/2020 10:46:01
<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20102610460097600000034277681>
Número do documento: 20102610460097600000034277681

Num. 35892736 - Pág. 1